



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

ATA DA 31ª (TRIGÉSSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINARIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2021, NA PRESENTE LEGISLATURA.

AOS NOVE (09) DIAS, DO MÊS DE DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 10:00 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES NA SESSÃO ONLINE DA PLATAFORMA DO GOOGLE: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE; FELIPE AGUIAR, VICE-PRESIDENTE; GLEISON RODRIGUES DA SILVA, 1º SECRETARIO; ROGERIO DA VAN, 2º SECRETARIO; E OS DEMAIS VEREADORES: DURVAL NETO, RUBENS DE SÁ, GIDEON GONÇALVES, EDIDACIO LOPES, JOSE SANTO (CAFURINGA), SALOMÃO VERAS, E O VEREADOR CAFIMFIM. SE FAZENDO PRESENTE TAMBEM A DRA. THAYNARA, ASSESSORA JURIDICA DESTA CÂMARA E HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, O SR. PRESIDENTE EM NOME DE DEUS DEU POR ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU AOS SRS. VEREADORES, AOS FUNCIONARIOS E PESSOAS DA COMUNIDADE. EM SEGUIDA AUTORIZOU O VEREADOR GLEISON, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO. EM SEGUIDA ABRIU O PEQUENO EXPEDIENTE E AUTORIZOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2021. FOI LIDA PELA CHEFE DE GABINETE ANAIANA, E SUPERINTENDIDA PELO 1º SECRETARIO, VEREADOR GLEISON. A QUAL FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR UNANIMIDADE. ENTÃO, ABERTA A **ORDEM DO DIA**, ESTAVAM REGISTRADAS AS SEGUINTE MATÉRIAS: **PROJETO DE LEI Nº 003/2021**, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022-LDO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA ANALIZAR E EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL. **PROJETO DE LEI Nº 007/2021**, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNÍCIPIO DE PORTO FRANCO-MA, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025-PPA; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ANALIZAR E EMITIR PARECER NA FORMA REGIMENTAL. **PROJETO DE LEI Nº 009/2021**, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

IMÓVEL, BEM COMO AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA NA COMARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O QUAL FOI DEBATIDO E COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE DECRETO 08/2021**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. LUCIOL NOGUEIRA QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR DURVAL NETO; O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E FOI DÉBATIDO E COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. **INDICAÇÃO Nº 079/2021**, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, QUE TODAS AS PONTES, A PARTIR DE AGORA, SEJAM CONSTRUÍDAS DE CONCRETO, CONFORME CONSTA NO PLANO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE AGUIAR. **INDICAÇÃO Nº 080/2021**, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN. **INDICAÇÃO Nº 081/2021**, QUE O EXECUTIVO ATRAVÉS DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO VIABILIZE O REGISTRO DE INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO NO PROGRAMA NACIONAL DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR UMA ESCOLA DESSA NATUREZA NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA; DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN. **INDICAÇÃO Nº 082/2021**, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE PARA QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DO LETREIRO "EU AMO PORTO FRANCO" NA BEIRA RIO DA CIDADE; DE AUTORIA DO VEREADOR CAFIMFIM. **INDICAÇÃO Nº 083/2021**, QUE SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA ESTUDOS PARA QUE NÃO SEJA REALIZADO AS FESTAS DE FIM DE ANO E O CARNAVAL EM 2022, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID - 19; DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON RODRIGUES. EM SEGUIDA, O VEREADOR RUBENS DE SÁ SOLICITOU O SEGUINTE REQUERIMENTO VERBAL: QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL TOME AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA FAZER A INSTALAÇÃO DE UMA FEIRA LIVRE, EM LOCAL APROPRIADO, NA COMUNIDADE MARAVILHA, COM O OBJETIVO DE FORTALECER O COMERCIO LOCAL E A EXPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA PRÓPRIA REGIÃO. FOI



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

ENCERRADA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR, E POR NÃO TER VEREADORES INSCRITOS NO LIVRO DE ORATÓRIA, O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E AUTORIZOU A SRA. IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, A LAVRAR A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES DESTA CÂMARA.